

Memorando 1.276/2025

De: Lucas P. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 09/06/2025 às 14:04:59

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

PDL

—
Lucas da Rocha Pinheiro

Coordenador de Bancada Partido dos Trabalhadores

Anexos:

PDL_Martin_Lutero_igreja_siao_1_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu Luis Roberto Soares de Oliveira para **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SIÃO - POTREIRO GRANDE, 2º DISTRITO**.

A Comenda Mérito em Educação destina-se a pastores, missionários e comunidades religiosas que levam o evangelho da palavra de Deus, aos canguçuenses ou aqui radicados, que atuem nas mais diversas religiões, e que promovem o culto festivo da reforma Luterana/Protestante, dentro do Município de Canguçu/RS.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 09 de junho de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MARTINHO LUTERO PARA
A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SIÃO -
POTREIRO GRANDE, 2º DISTRITO DE CANGUÇU.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Martinho Lutero para **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SIÃO - POTREIRO GRANDE, 2º DISTRITO**, por sua história e atuação levando o evangelho da palavra de Deus para a comunidade canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADORA MAICA

Histórico - Comunidade Evangélica Luterana Sião do Potreiro Grande

A **Comunidade Evangélica Luterana Sião do Potreiro Grande**, localizada no 2º Distrito do município de Canguçu-RS, é uma das expressões mais significativas da fé cristã no meio rural da região. Integrante da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), sua história está intimamente ligada à formação espiritual, cultural e social da comunidade local.

A congregação foi **fundada em 29 de abril de 1967**, por famílias agricultoras da região que buscavam um espaço de culto, comunhão e fortalecimento dos valores cristãos. A partir de então, a Igreja Sião consolidou-se como referência de fé, acolhimento e organização comunitária no Potreiro Grande.

Desde sua origem, a igreja destacou-se não apenas pela vida religiosa, mas também por sua atuação social e educativa. Em diversas ocasiões, serviu como espaço de **alfabetização de adultos por meio de estudos bíblicos**, permitindo que moradores do campo acessassem a leitura e a escrita em um ambiente de espiritualidade e solidariedade.

Com uma trajetória construída sobre os princípios do serviço, da partilha e do amor ao próximo, a Igreja Sião tornou-se palco de importantes momentos da vida da comunidade: celebrações litúrgicas, batismos, casamentos, festas religiosas e atividades de integração que fortalecem os laços entre as famílias locais.

Hoje, a congregação mantém suas atividades com regularidade, integrando as ações da IECLB e reafirmando seu compromisso com a evangelização, a preservação da cultura luterana e o cuidado mútuo entre os membros. Sua permanência ao longo de mais de cinco décadas é testemunho da **fé viva que une tradição e ação comunitária no interior de Canguçu**.

A **Igreja Evangélica Sião do Potreiro Grande** representa um patrimônio imaterial de valor religioso, histórico e cultural para o município, sendo símbolo de fé comunitária, resistência no campo e continuidade de práticas cristãs que se enraízam no cotidiano rural com dignidade e esperança.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B959-D2F8-08E3-9755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 09/06/2025 14:05:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B959-D2F8-08E3-9755>